



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 035, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**SÚMULA: “SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI E FUNDAMENTADO NO NOVO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL (LEI Nº 1189/2017).**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica substituído o conselheiro da Comissão de Transporte Escolar do Município de Itaúba/MT.**

**Representante dos Professores Municipais:**

**VILMA DE FÁTIMA BORGES CLAMER**

CPF: 753.328.849-15

RG: 8/R-2.701.757 SSP/SC

Endereço: Avenida Industrial, nº 188, Centro - Itaúba/MT

Telefone: (66) 9 9961-6967

**Substituída por:**

**LUZITÂNIA BATTISTI**

CPF: 340.121.501-97

RG. 990988 SSP/MT

Endereço: Rua Zaira Zeferino, nº 1705, Cidade Alta - Itaúba/MT

Telefone: (66) 9 9663-2325



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de agosto de 2018.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/08/2018 A 07/09/2018.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)